



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 713/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de Rito Sumário, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração de possível abandono de cargo atribuído a LUCIANO FRITZEN, Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2247589, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde o dia 1º/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 23116.001610/2023-23.

Art. 2º Designar FERNANDO AMARAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2879788, e EDUARDO TEIXEIRA BARROCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2808212, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/03/2023, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de março de 2023.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 14/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0027602** e o código CRC **DA31293A**.

